



PORTARIA Nº 14.538 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Marcia Cristina da Silva, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora Maria do Carmo Dias Lelis, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor Mateus Cesar Oliveira da Silva, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora Meire Carvalho da Silva Barros, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora Michellé Marcomini Perez Graner Lelis, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor Nivaldo Galeti Junior, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 7º - A servidora Odete Aparecida da Silva, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2023 a 02/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos